



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 15 DE 13 JULHO DE 2023

**PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, "CPI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O Presidente da Câmara Municipal, EDER MÚCIO DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com artigo 30 B, da Lei Orgânica municipal,

**CONSIDERANDO**, que através da portaria nº 07 de 2023, foi constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito CPI, com vistas a investigar as possíveis irregularidades e responsabilidades da reforma da Praça de Esporte do Município, tendo em vista a apresentação de vários problemas estruturais.

**CONSIDERANDO**, o ofício de nº 21 recebido do presidente da Comissão, no qual requer dilação do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data limite estabelecida na portaria de constituição da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI da praça de esportes, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final estabelecido na portaria 07/2023, em conformidade com as determinações regimentais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará, 13 julho de 2023.

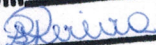
  
Eder Múcio do Amaral

Presidente

São Gonçalo do Pará

28/12/1948

01/01/1949

Publicado em 13/07/23  
  
Assinatura